



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

EDITAL

Programa de Pós-Graduação

Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade

1º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

(TURMA 2026)

1. Torna-se público que, a partir da presente data, estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade.
2. Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 vagas para o mestrado e 5 vagas para o doutorado.
3. A inscrição será realizada clicando no link:

https://services.ucam-campos.br/inscricao_doutorado_mestrado/.

Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o mestrado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o doutorado, através de boleto gerado no mesmo site.

Documentos devem ser enviados, até o dia 09/12/2025, para o e-mail selecaoucam@ucam-campos.br:

- a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b. curriculum vitae atualizado e comprovado (formato Lattes/CNPq);
- c. histórico escolar e diploma de nível superior;
- d. foto 3x4 de data recente; e
- e. cópia da identidade, título de eleitor, CPF e certidão de nascimento ou casamento.

5. O Processo de Seleção consta das seguintes etapas, todos de âmbito classificatório:

- a. Exame da documentação enviada;
- b. análise do histórico escolar e currículo; e
- c. arguição.

6. A classificação dos candidatos será feita com base no rendimento global apurado a partir dos elementos do item 5.

7. O investimento, para mestrandos, é de 30 prestações de R\$ 1.865,60 e, para doutorandos, de 60 prestações de R\$ 2.740,00. Há possibilidade de bolsas de até 50% para mestrandos e doutorandos. Para tal, os candidatos aprovados no processo seletivo que tiverem interesse, deverão preencher um requerimento junto a secretaria do programa. A efetivação da bolsa dependerá do rendimento do candidato, da análise do requerimento e da disponibilidade da bolsa na instituição. Funcionários e seus descendentes dos municípios consorciados ao Cidennf (municípios das Regiões Norte e Noroeste Fluminense, exceto Laje do Muriaé) têm bolsa educacional de 50%.



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

8. Calendário do Processo de Seleção:

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrição	Até dia 09/12/2025 (3ª feira)
Entrevista	10/12/2025 (4ª feira – em horário a ser agendado)
Divulgação dos Resultados	11/12/2025 (5ª feira)
Matrícula	12/12/2025 (6ª feira)
Início das Aulas	28/02/2026

9. Uma vez selecionado, o candidato deverá realizar a sua matrícula, até a data definida no cronograma, junto à Coordenação de Admissão e Registro Acadêmico da UCAM-Campos, mediante a assinatura de contrato, sob pena de perder sua vaga.
10. As aulas serão quinzenais, presenciais aos sábados, das 8 às 12h e das 13 às 17h.
11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.
12. A Comissão de Seleção é soberana quanto à decisão no processo de seleção e classificação.

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2026.

Aldo Shimoya

Coordenador do Programa